



ESTADO DE ROND NIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA-RO
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE EDERSON LUIS

INDICA  O N 140 /2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse p blico, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes provid ncias:

Solicito ao Executivo juntamente a secretaria de Educa  o (SEMED). Para que sejam disponibilizados cuidadores de alunos, para as salas de aula das escolas dos Distritos para estarem ajudando os professores a monitorar alunos portadores de algumas defici ncias.

Tal indica  o se faz necess ria pois os professores precisam desse aux lio de monitores, para que possam realizar um trabalho com ensino de qualidade e poder oferecer a essas crian as uma aten  o mais direcionada a elas afim de aumentar seus conhecimentos e aprendizados.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos  rg os respons veis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 13 de Outubro de 2023

Ederson Luis Fassicolo
Vereador Presidente



ID: 445776 e CRC: D119E08A





Munic pio de Chupinguaia
01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETR NICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
INDICAÇÃO		140		13/10/2023	
ID:	445776	Processo		Documento	
CRC:	D119E08A				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO RAMOS				
Criação:	13/10/2023 09:08:58	Finalização:		13/10/2023 09:10:58	
MD5:	05284522C2E20181527189737B1095C6				
SHA256:	06B798AA02B1956FE3A3358D80400D176EEF88C75D7A71214FA4172CEB448063				
Súmula/Objeto:					
indicação 140					

INTERESSADOS

CARLOS HENRIQUE ARA�JO RAMOS	13/10/2023 09:10:10
------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

indica��o de Vereadores	13/10/2023 09:10:02
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETR NICAS

	EDERSON LUIS FASSICOLO	Presidente da C�mara	30/10/2023 09:52:15
Assinado na forma do Decreto Municipal n� 2.210/2019.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav s do QRCode acima ou ainda atrav s do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 445776 e o CRC D119E08A.

